



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8234

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 574.100,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 128 0003 2045	3 3 90 39 00	269	100	21.400,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	49.200,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	229.500,00
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	883	100	233.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	889	100	41.000,00
Total:				574.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 30 00	119	100	9.900,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	120	100	12.500,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 1 90 11 00	122	100	82.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 39 00	128	100	7.900,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 1 90 11 00	139	100	60.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	180	100	105.600,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 94 00	181	100	23.500,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 40 00	632	100	15.000,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 73 00	646	100	21.400,00
02 11 01 20 122 0004 3021	4 4 90 52 00	657	100	158.000,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	926	100	10.500,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 40 00	960	100	41.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1028	100	26.800,00
Total:				574.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Dezembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo